000371

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/06000371

Número / Ano	000371/2022
Data / Horário	06/10/2022 - 16:29:32
Ementa	Indicação objetivando que seja construída uma quadra na creche Vovó Cenira Procópio.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	152
Emitido por	RobertaBarbosa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

06/10/22

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 150/2022

Autor: Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal, a presente indicação, objetivando que seja construída uma quadra na creche Vovó Cenira Procópio.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a construção de uma quadra na creche Vovó Cenira Procópio, visando assim o incentivo a prática de atividade esportiva.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu – RJ, 06 de outubro de 2022.

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana

Vereador

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 247/2022

Conceição de Macabu/RJ, 07 de outubro de 2022.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu
Exm.º Sr. Valmir Tavares Lessa

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 16.132/22
Em 10/10/22
Ass.:

Assunto: Encaminhamento

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS** nº 148/2022 e n.º 152/2022, de autoria dos vereadores Cláudio Willians Ramalho Neves Junior (Coutinho Ramalho) e Tcharles Ribeiro dos Santos Viana (Tcharles), respectivamente.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara